CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Pelo presente instrumento particular de locação, de uma lado WILLIAM M JEDFFF, nacionalidade BRASILEIRA, estado civil SOLTEIRO, profissão PROFESSOR,

carteira de identidade RG 123456 78, inscrito no CPF n.º 012.034.035-56, residente e domiciliado na Rua MANOEL VITORINO, n.º 100, bairro CENTRO,

na cidade de JEQUIÉ, Estado da BAHIA, dá em locação à MARIA DE LURDES, nacionalidade BRASILEIRA, estado civil SOLTEIRA, profissão PROFESSORA,

carteira de identidade RG 123456 78, inscrito no CPF n.º 012.034.035-56, residente e domiciliada na Rua MANOEL VITORINO, n.º 100, bairro CENTRO,

na cidade de JEQUIÉ, Estado da BAHIA, o imóvel de sua propriedade situado na Rua ALBERTINO PASSOS n.º 01, bairro MANDACARU na cidade de JEQUIÉ,

Estado da BAHIA, mediante as cláusulas e condições seguintes:

- 1º O presente de locação vigorará pelo prazo de 36 meses, a contar desta data, podendo no entanto ter sua vigência prolongada por mútuo consentimento.
- 2º O preço da locação é de R\$ 1.000,00 (extenso) mensais, a ser pago em espécie, até o dia 10 subsequente ao mês vencido.
- 3º Os impostos de IPTU ficarão a cargo do LOCADOR, cabendo ao LOCATÁRIO o pagamento das despesas decorrentes do uso de força, luz, telefone, água e esgoto.
- 4º Finda ou rescindida a locação, o LOCATÁRIO compromete-se a devolver o imóvel em perfeitas condições.

5º O LOCATÁRIO Não poderá sublocar ou transferir este contrato sem consentimento expresso do LOCADOR.

6º O LOCATÁRIO Obriga-se a manter em perfeitas condições de higiene, iluminação e conservação o imóvel que ora lhe é locado e assim restituí-lo, conforme disposto na cláusula 4ª.

E por estarem as partes, LOCADOR e LOCATÁRIO, de pleno acordo como disposto neste instrumento particular, assinam-no na presença das duas testemunhas abaixo em duas vias de igual teor e forma, destinando-se uma via para cada uma das partes interessadas.

Local e Data, Jequié-BA, 10/12/2024.